

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2015

OBJETO: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 01/2015 celebrado pela Prefeitura Municipal de Curvelândia e o senhor Fernando Bedin, referente à cessão de uso gratuito de bem imóvel livre de qualquer ônus ou encargos para desenvolvimento de atividades de educação ambiental e turismo, para funcionamento do Monumento Natural Caverna do Jabuti, unidade de conservação municipal que foi criada pelo Decreto nº 25 de 19/07/2007 contando com 250 hectares, de propriedade do CEDENTE, localizada na Zona Rural, no Município de Curvelândia e Mirassol d'Oeste, denominada de Fazenda Santander - cujos limites e confrontações encontram-se inseridos no Memorial Descritivo do Decreto nº 25 de 19/07/2007, que é parte integrante deste instrumento, o PRAZO da cessão será de trinta(30) anos, contados da data da assinatura do respectivo contrato de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência do CEDENTE, com FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2015. CEDENTE: FERNANDO BEDIN, CESSIONÁRIO: ELI SANCHEZ ROMÃO

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a7e391e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar